



UFAM

# BOLETIM UFAM

053ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 21/07/2023

---

**PORTARIA Nº 19/2023 – FES, de 14 de Julho de 2023.**

**I - RECONDUZIR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de discente nas dependências da Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.011523/2022-22, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigente da Portaria n. 15/2023. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **III** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1366/2023 – GR, de 20 de Julho de 2023.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a Comissão de Sindicância Investigativa para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1147/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.